

ACTA N.º 32
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-09-2006
REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sede do Agrupamento de Escolas de Aveiro, Escola João Afonso, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h15m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.ª Dr.ª Margarida Dias Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 31.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		29.836.008,09€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		19.588.273,62€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		10.247.734,47€
Total das Receitas Orçamentais		31.454.898,93€	Operações de Tesouraria		1.916.798,85€
Receitas Correntes		23.423.078,82€	Saldo para o Dia Seguinte		4.321.753,65€
Receitas de Capital		7.992.507,75€			
Receitas Outras		39.312,36€			
Operações de Tesouraria		1.715.713,70€	Execução Orçamental	3.837.621,65€	
			Operações de Tesouraria	484.132,00€	
Total...		36.074.560,59€	Total...		36.074.560,59€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara começou por saudar todos os presentes, em especial os alunos e professores da Escola João Afonso. Agradeceu a amabilidade e elogiou a colaboração e o empenho demonstrado pelo Sr. Prof. Magalhães, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Aveiro.

O Sr. Presidente salientou a relevância e o interesse das reuniões do Executivo se efectuarem nas Freguesias do Concelho e nos respectivos estabelecimentos de ensino, na medida em que propiciavam uma maior proximidade entre os cidadãos, promovendo a sua participação, possibilitando um conhecimento directo da realidade dos diversos agrupamentos e do trabalho desenvolvido por todos os intervenientes.

O Sr. Presidente reconheceu o esforço e dedicação de todos os que construíam o universo escolar, sendo um trabalho meticoloso e de investimento em sucessivas gerações, citou uma antiga máxima “ *A educação é cara, experimentem os custos da ignorância*”, porque o ensino era determinante e “pedra de toque” para a construção de um mundo melhor.

Prosseguindo o Sr. Presidente considerou imprescindível a existência de um relacionamento aberto e transparente, em condições de igualdade, de todos os cidadãos com os poderes públicos. Com aquelas pequenas acções de descentralização procurava-se, na essência, restaurar os valores da democracia.

O Dr. Élio Maia julgou inquietante a atitude crescente dos cidadãos que, apesar de acreditarem na democracia e a reputarem o melhor dos sistemas políticos, se distanciarem e alhearem da vida política. Competindo, à classe política dar o exemplo de seriedade, integridade e de respeito pelas Leis; pautando as suas condutas por elevados padrões éticos de honestidade e de autoexigência. Referiu ainda, que a pluralidade de opiniões e de perspectivas dos diferentes quadrantes políticos, era de salutar e tinham um denominador comum, o desígnio da construção de um Concelho melhor para todos os cidadãos Aveirenses.

Finalizando o Sr. Presidente celebrou a efeméride de criação do Distrito de Aveiro há 171 anos, a 18 de Julho de 1835, constituído, então, por 53 concelhos e que teve como o 1º Governador Civil o Sr. Dr. Juiz José Joaquim Lopes de Lima. Celebrou ainda a chegada há 85 anos da luz eléctrica às casas do concelho.

De seguida o Sr. Presidente da Câmara dirigiu-se aos munícipes presentes, concedendo-lhes a palavra, para colocarem as suas questões.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz** congratulou-se pela iniciativa pedagógica e democrática levada a cabo pelo Executivo, porém, lamentou o facto de a Junta de Freguesia não ter sido convidada a participar na visita efectuada às escolas do Agrupamento. Comentou que a Junta sempre colaborou com o Agrupamento e com a Câmara Municipal nos arranjos considerados necessários para o bom funcionamento daquelas escolas.

O Sr. **Prof. João Mota** docente no Estabelecimento Prisional de Aveiro, disse ter conhecimento de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, no sentido dos reclusos desenvolverem actividades em regime aberto fora da instituição prisional. Apelou à colaboração da Câmara Municipal, dado que através daquela acção, a Autarquia estaria a contribuir para a reinserção na comunidade de públicos específicos, marginalizados por aquela especial condição de reclusos. Sugeriu a pessoa do Sr. Padre João, da Freguesia da Glória para colaborar no projecto, por estar ligado à pastoral nos estabelecimentos prisionais e a Dr.ª Isabel Ribeiro, professora no referido estabelecimento e que poderia dar um contributo mais precioso na selecção dos alunos.

O Sr. Prof. João Mota mencionou ainda, a necessidade de investir nas escolas, na remodelação das zonas verdes, pois estas tinham equipas técnicas que poderiam pôr em prática algumas políticas de preservação do ambiente e dos espaços verdes. O incremento daquelas actividades poderia fomentar um maior interesse junto dos jovens alunos.

Por fim agradeceu a participação, abertura e empenhamento do Executivo Municipal no sentido de procurar, na sua actuação, o melhor para Aveiro, e consequentemente o melhor para as futuras gerações.

O Sr. **Prof. José Lobo** docente na Escola de Santiago abordou o assunto da Carta Educativa e perguntou se já estava concluída.

A Sr.^a **Prof.^a Ermelinda Alves** chamou a atenção para a alteração do sentido do tráfego à volta da escola que causava algum constrangimento, aos encarregados de educação que levavam os filhos à escola. Apelou para que o Executivo tomasse medidas no sentido de tornar o descampado junto à escola mais agradável e bonito.

O Sr. **Prof. José Teixeira** elogiou a Autarquia por ter iniciado as reuniões descentralizadas nas escolas do Município e destacou o facto do Executivo Municipal e o representante da Junta de Freguesia da Glória terem estado presentes naquela escola.

A menina **Beatriz Cunha** aluna da escola João Afonso de Aveiro, questionou o Executivo sobre a possibilidade da Câmara patrocinar intercâmbios com outras escolas de cidades geminadas.

O Sr. **Presidente da Câmara** dirigindo-se, em especial, ao público mais jovem e alunos presentes na reunião explicou em traços gerais o modo de funcionamento das reuniões de Câmara, bem como o procedimento de distribuição de pelouros e delegação de competências nos Srs. Vereadores.

O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal era constituída por um presidente e por vereadores, sendo o órgão executivo colegial do Município.

Assim, face aos resultados eleitorais e ao número de eleitores, para além do Presidente, o Executivo da Câmara era constituído por nove vereadores, dos quais cinco exerciam funções a tempo inteiro com áreas de acção, os denominados pelouros, bem como competências delegadas. Os restantes quatro vereadores, sem funções executivas, representavam a minoria e cuja função era colaborar com o Executivo na tomada de decisões.

De seguida o Sr. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal tinha reuniões ordinárias semanalmente, públicas e privadas, sem prejuízo de poderem ser convocadas reuniões extraordinárias, por iniciativa do Presidente ou a requerimento, de pelo menos, um terço dos respectivos membros.

Finalmente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, que no exercício das suas competências delegadas iriam dar resposta às questões colocadas pelo público presente.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** procurando responder à questão colocada sobre a Carta Educativa de Aveiro, disse que a mesma estava concluída, no entanto, existiam elevados constrangimentos financeiros que obstavam à sua concretização. Pelo exposto, o Executivo estava a estudar vários modelos e soluções para o financiamento da mesma, daí o adiamento da aprovação do documento em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** respondendo à questão suscitada pelo Prof. João Mota afirmou que a Câmara Municipal tem procurado corresponder a todos os pedidos efectuados pelas diversas escolas de modo a assegurar a manutenção dos seus espaços verdes. O Sr. Vereador acrescentou que, a Câmara Municipal estaria sempre disponível para colaborar com as diversas escolas, para a implantação de novas zonas ajardinadas.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** cumprimentou todos os presentes informando que, já no decorrer de 2006 foi ratificado o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Ministério da Justiça, através da Direcção Geral dos Serviços Prisionais - Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro dando continuidade e apoio às actividades de reinserção dos reclusos.

O Sr. Vereador aproveitou a oportunidade para convidar os responsáveis da Escola João Afonso de Aveiro a aderir ao programa eco-escolas, dado que era uma iniciativa complementar a todas as medidas existentes de valorização dos espaços verdes.

Relativamente à questão do trânsito adjacente à escola, o Sr. Vereador informou que na sequência da requalificação dos serviços de urgência do hospital de Aveiro, foi necessário proceder a uma redefinição dos sentidos do trânsito. Após um estudo elaborado, por técnicos credenciados e tendo em conta o parecer da escola foi decidido, tecnicamente, que seria a solução mais conveniente. Concluindo-se que aquelas medidas ofereciam menos perigosidade para a circulação rodoviária.

O Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno** cumprimentou todos os presentes e manifestou o seu agrado por regressar àquela escola passados trinta anos.

De seguida, o Sr. Vereador informou, no contexto do já citado protocolo celebrado com o Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, que a Câmara já tinha dado conhecimento ao Instituto de Reinserção Social dos três reclusos seleccionados que reuniam as condições para desempenharem tarefas em regime aberto. Uma dessas pessoas iria trabalhar na Freguesia da Glória, na área da jardinagem e os outros dois na Freguesia de S. Bernardo. Por fim referiu que o processo ainda não tinha sido concluído devido à complexidade do projecto e morosidade dos prazos processuais.

O Sr. **Presidente da Câmara** no uso da palavra assegurou que relativamente à questão levantada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, a Câmara Municipal iria no futuro ter em atenção aquela situação.

Quanto à questão do terreno descampado, contíguo à escola, não era possível qualquer intervenção porque o mesmo pertencia à Universidade de Aveiro.

Por último, o Sr. Presidente felicitou o Prof. Magalhães pela sua dedicação e pelo trabalho notável que tem vindo a desempenhar na gestão daquele estabelecimento de ensino, com cerca de 2000 alunos e 200 professores.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira saudou todos os presentes, em particular os alunos por estarem a testemunhar um facto inédito e assistirem a uma reunião de Câmara.

Perguntou aos alunos presentes se já tinham visitado o edifício da Câmara Municipal de Aveiro ou a sede da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira esclareceu que eram quatro Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e que a sua missão era acompanhar o cumprimento das promessas eleitorais, apresentar sugestões e colaborar com os Vereadores com pelouro atribuído, no sentido de serem tomadas decisões que influenciavam a vida dos cidadãos.

O Sr. Vereador disse ainda, que iam às escolas de bom grado e sugeriu que se realizassem as reuniões nos Paços do Concelho com a participação dos alunos.

Relativamente à Carta Educativa o Dr. Nuno Marques Pereira afirmou que era um documento estratégico para a definição da política de educação em Aveiro, com múltiplas vertentes. O qual estava praticamente concluído no fim do anterior mandato.

Sublinhou que era legítima a vontade do actual Executivo de introduzir alterações, contudo, passados dez meses, ainda nada tinha sido feito. Acrescentou que a Carta Educativa previa e projectava investimentos para muitos anos, sendo um documento cuja conclusão não custava dinheiro, apenas trabalho e empenho. A sua conclusão era fundamental para se efectuarem candidaturas aos fundos comunitários e outros recursos financeiros.

Ainda no uso da palavra o Sr. Vereador deu conhecimento que o Partido Socialista iria brevemente levar a cabo uma iniciativa subordinada ao tema “Educação e Carta Educativa”, porque “a ignorância custava muito mais do que fazer uma nova escola”.

O Dr. Nuno Marques Pereira de seguida prestou, em nome do Partido Socialista, homenagem ao D. António Marcelino pelo valioso trabalho desenvolvido na Diocese de Aveiro, que sob a sua égide prosperou. Desejou as melhores felicidades para o mandato do seu sucessor D. António Francisco dos Santos.

Concluindo, o Sr. Vereador aludiu ao evento do “Dia Europeu sem Carros” iniciado no ano 2000, no âmbito do qual se promoveram diversas iniciativas para sensibilizar os cidadãos sobre as questões da mobilidade. Mais disse, que para além daquele facto, Aveiro foi pioneira naquela actuação, bem como precursora na Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para todos, tendo assumido o compromisso de abolir as barreiras arquitectónicas.

Referiu que se aproveitava aquela oportunidade para se discutir e apresentar medidas duradouras, destacou a implementação do projecto das Bugas, dos mini-bus, a pedonização de algumas ruas e a criação dos taxis-marítimos.

Comentou que a Câmara comemorou aquele dia aquém das expectativas, tendo apenas montado um caracol gigante no Rossio. O Dr. Nuno Marques Pereira disse, igualmente, que existia um projecto muito interessante do anterior Executivo relacionado com o trânsito na Beira-Mar e que esta Câmara o deveria abraçar, por ser benéfico para a cidade.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a **Marília Martins** congratulou-se com a realização da reunião no Agrupamento de Escolas e afirmou que os objectivos foram atingidos com a presença dos alunos, professores e demais elementos da área educativa.

Elogiou o trabalho que o Prof. Magalhães tem vindo a desenvolver, com realce e destaque junto da comunidade educativa.

Relativamente à Carta Educativa a Sr.^a Vereadora afirmou que com a entrada de novos Presidentes de Junta, era natural que se procedesse a reajustes, contudo, já tinha decorrido o tempo necessário para reformular o documento e aguardava-o com alguma expectativa. A Dr.^a Marília considerou ainda, que apesar dos constrangimentos financeiros existentes era necessário concluir o documento, com vista à sua aprovação e obtenção de financiamento.

A Sr.^a Vereadora manifestou a sua satisfação pela continuidade dada àquele, projecto com os reclusos, porque era uma forma pedagógica de contribuir e incentivar a reinserção social de públicos específicos, marginalizados pela sua especial condição.

O Sr. Vereador Dr. **Rocha Andrade** recordou o tempo em que foi aluno e em que era impensável assistir a uma reunião do Executivo.

O Sr. Vereador disse que, felizmente hoje, os alunos tinham essa oportunidade para aprender, divergir e contestar o que os outros diziam, contudo deveria prevalecer a razão. Fossem transigentes nas discussões, porque ninguém era portador de toda a verdade, isso só se adquiria com a prática. Formulou o desejo de que os alunos pensassem por si. Descobrimo o seu próprio caminho, aprendendo para a vida. Por fim, lançou um repto para que os alunos presentes intervissem na reunião.

O Sr. Vereador Dr. **Pedro Ferreira** em resposta à questão levantada pela aluna Beatriz, afirmou que era intenção da Câmara participar nos intercâmbios entre cidades geminadas. Para além disso existia a possibilidade de celebrar parcerias com o Instituto Português da Juventude que proporcionava aos alunos o aprofundamento do conhecimento sobre a cultura das diferentes cidades.

Continuando o Sr. Vereador realçou o facto de não terem sido colocadas questões sobre a abertura do ano escolar, o que evidenciava, claramente, que tudo tinha corrido dentro da normalidade, apesar das dificuldades verificadas.

Em relação à Carta Educativa, o Sr. Vereador disse que não era um documento obscuro, antes pelo contrário, tinha delineadas as linhas mestras, com regras e prazos bem definidos, para a construção de escolas e equipamentos das mesmas, o que implicava custos na ordem dos 25 milhões de euros.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira comentou ainda que, até àquela data não estava definida no IV Quadro Comunitário a verba a atribuir à educação. Era prematuro falar em candidaturas a apoios comunitários.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe dirigindo-se aos alunos presentes questionou se já tinham ouvido falar do “Dia Mundial Sem Carros”, das alterações ao clima, do aquecimento global e da bicicleta como um meio de transporte alternativo ao automóvel, tendo os alunos anuído que sim.

Alegou que apesar de tudo, Aveiro demonstrou ter conhecimento desta problemática, vivência que denotava uma postura de maturidade.

O Sr. Vereador declarou com veemência que o grande desafio do Executivo era tomar medidas de carácter permanente, a serem concretizadas durante o próximo ano.

Salientou que foi feita uma simulação no dia do jogo entre o Futebol Clube do Porto e o Beira-Mar, das 19h00 às 2h00 e em que a circulação na Zona Histórica da Beira-Mar foi permitida somente aos moradores. Após, tal acção, seguiu-se um debate na Junta de Freguesia da Vera-Cruz sobre os resultados práticos dessa medida, não tendo comparecido os Vereadores da oposição. De imediato o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira replicou não ter sido convidado.

Prosseguindo o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disse que iriam ser implementadas várias medidas no contexto da mobilidade, nomeadamente a requalificação do circuito pedonal desde o Rossio até à fábrica Campos e abertura do Centro Coordenador Intermodal de Transportes, que articulará transportes públicos e privados, prevendo-se a sua conclusão no primeiro trimestre de 2007.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade em resposta à intervenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disse não ter tido conhecimento da referida reunião e sugeriu que deveria ser feita uma agenda das reuniões e dos eventos públicos, para que os Vereadores sem pelouro, tomassem conhecimento dos mesmos. Porque, na prática só os Vereadores da maioria tinham conhecimento dos eventos.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade lamentou ainda, não ter sido convidado para a comemoração dos 25 anos de instalação da Companhia de Bombeiros Voluntários Guilherme Gomes Fernandes da Secção de S. Jacinto.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade reagiu contra a transmissão da informação em cima do acontecimento. Disse que por vezes parecia que a ausência dos Vereadores sem pelouro se devia a descuido, inépcia e desinteresse, ora não era isso que acontecia. Se a informação fosse transmitida tempestivamente teria oportunidade de comparecer ou justificar a sua ausência.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, no evento referido pelo Dr. Rocha Andrade foi a entidade organizadora da cerimónia a decidir a quem endereçava os convites. Competindo ao Presidente da Câmara representar o Município em juízo ou fora dele. O Sr. Presidente disse que não era fácil resolver aquelas questões e que a Freguesia de S. Jacinto não ficou esquecida, sendo sempre um prazer enorme estar naquela Freguesia.

O Sr. Presidente quanto à exortação à liberdade feita pelo Dr. Rocha Andrade, disse que aquela era “*um bem que nós só valorizávamos quando éramos cerceados dele*”, era por isso natural, o Dr. Rocha Andrade

referir-se à liberdade de forma emocionada, porque durante muitos anos não lhe foi permitido expressar as suas ideias e opiniões, foi coarctado nos seus direitos, liberdades e garantias.

O Sr. Presidente realçou ainda, que devíamos seguir o exemplo de Voltaire, quando numa discussão com o adversário lhe ripostou “*Eu discordo de todas as palavras que disseste, mas defendo até à morte o direito que tens de as dizer*”.

Por último, o Sr. Presidente da Câmara enalteceu e prestou um justo tributo e merecida homenagem ao trabalho desenvolvido, com abnegada dedicação e empenho na Diocese de Aveiro, por S. Ex^a Rev.^{ma} D. António Baltazar Marcelino. Personalidade multifacetada, em que se conjugam diversas qualidades evidenciadas na sua conduta pessoal e social. Sendo um exemplo e um modelo, para as novas gerações, de fraternidade e solidariedade para com os mais desfavorecidos. Assim, o Sr. Presidente propôs que se exarasse em acta um voto de louvor.

O Sr. Presidente propôs igualmente, o envio de uma saudação calorosa pela escolha feita por Sua Santidade o Papa Bento XVI ao nomear S. Ex^a Rev.^{ma} D. António Francisco Santos, para Bispo de Aveiro, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas do Sr. Presidente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. Presidente da Câmara solicitou a introdução de alguns assuntos urgentes, na ordem do dia, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS “MUNICÍPIO DE AVEIRO”: - Na sequência do fax enviado pela Universidade de Aveiro a remeter a listagem das alunas que finalizaram a sua licenciatura e que reúnem as condições para receber os Prémios “Município de Aveiro”, foi deliberado tomar conhecimento da atribuição dos referidos prémios a Anabela Sousa Silva, licenciada em Ensino de Matemática com média de 16,60 valores, Ana Isabel Marques Correia, licenciada em Educação de Infância com média de 16,00 valores e Vera Filipa Calejo de Campos, licenciada em Ensino de Biologia e Geologia com média de 15,20 valores.

SUBSÍDIOS: - Face à informação n.º 27/2006 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor total de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), sendo 300,00€ (trezentos euros) destinados a cada agrupamento de escolas do concelho, para participar nas despesas de manutenção do equipamento informático colocado durante o ano lectivo 2005/2006, no âmbito do apetrechamento informático das escolas do 1º ciclo no contexto do programa/projecto do PRODEP.

PROJECTO DE REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: Na sequência da deliberação de Câmara de 3 de Junho de 2006, foi o supra citado projecto sujeito a apreciação pública, nos lugares de estilo e publicitado no Diário da República, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo.

R-
[Handwritten signatures and initials]

Tendo em consideração que efectuada a publicitação e divulgado o Projecto de Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Aveiro, não houve qualquer sugestão ou reclamação dos munícipes e não foi introduzida qualquer alteração no documento, de acordo com informação do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento.

Foi ainda deliberado, no mesmo sentido, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do nº2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

LIGACÃO FERROVIÁRIA AO PORTO DE AVEIRO-PLATAFORMA MULTIMODAL DE CACIA/RAMAL FERROVIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE AVEIRO E FEIXES FERROVIÁRIOS:

- Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo officio endereçado pela Refer - Rede Ferroviária Nacional Refer EP, no qual solicita que seja reconhecido e declarado pela Assembleia Municipal de Aveiro o interesse público municipal do projecto referido em epígrafe. Tal declaração destina-se a instruir o processo de Reconhecimento de Interesse Público (RIP), no âmbito do previsto no regime da Reserva Ecológica Nacional, nos termos da alínea c) do nº 3 do art. 4º do Decreto - Lei. nº 180/06 de 6 de Setembro que alterou e republicou o Decreto - Lei. nº 93/90 de 19 de Março e respectivas alterações.

Assim, foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento do pedido e remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal em cumprimento das disposições dos já aludidos diplomas.

NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

ARBITRAL: - Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que veio aprovar o Novo Regime de Arrendamento Urbano, e de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 161/2006 de 8 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais Eng.º Hígino Póvoa, como representante da Câmara Municipal na Comissão Arbitral Municipal, que presidirá e coordenará todo o processo de instalação e trâmites subsequentes, conforme o previsto no nº 2 do art.º 5 do citado diploma, solicitando as designações necessárias às demais entidades representadas na CAM.

REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO

DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação de Câmara de 5 de Junho de 2006, foi o supra citado projecto sujeito a apreciação pública, nos lugares de estilo e publicitado no *Diário da República*, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo.

Tendo em consideração que efectuada a publicitação e divulgado o projecto de alteração do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, não houve qualquer sugestão ou reclamação dos munícipes e não foi introduzida qualquer alteração no documento e acordo com informação do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, aprovar a referida alteração, que fica anexa à presente acta,

com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Foi ainda deliberado, no mesmo sentido, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do nº2 do art. 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. nº 5-A/02 de 11 de Janeiro.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** proferiu a seguinte declaração de voto “ *A aprovação deste projecto provavelmente até nos mereceria anuência, no entanto, vai contar com o nosso voto desfavorável pela simples razão de que efectivamente, só tivemos acesso ao dito projecto de regulamento no início da reunião. Foi solicitado por e-mail, a anexação do projecto, como isso não foi possível, não conseguimos produzir uma opinião em tempo útil*”.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira chamou a atenção para que este tipo de documentos fosse anexado por e-mail às agendas ou fotocopiados, para que as reuniões se tornassem mais proficuas.

PRACETA JOÃO FIGUEIREDO: De acordo com o relatório final da Comissão de Análise das Propostas e após procedimento por ajuste directo nº 57/05, foi deliberado, por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Henriques, Fernandes e Neto, Ld^a, da empreitada de “Execução da Parte Restante da Praceta João Figueiredo” pela importância global de 22.270,00€ (vinte e dois mil duzentos e setenta euros), acrescida de IVA à taxa legal de 5%.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 316/2006 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, anexa. Foi deliberado, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Marília Martins e Dr. Rocha de Andrade, aprovar a alienação de um terreno, sito na Rua da Policlínica, Freguesia de Santa Joana, pelo valor de 90.620,00€ (noventa mil seiscentos e vinte euros), com a área de 220,95m², inscrito na matriz urbana sob o n.º P5573, a Fernando de Barros Leitão, destinado a integrar o loteamento apresentado pelo requerente, por força do Estudo Urbanístico de Requalificação da E.N. 109.

SUBSÍDIOS: – Face ao requerimento apresentado pela AFECTU – Associação dos Felinos e Caninos todos Unidos, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a manutenção do espaço de recolha e acolhimento de animais errantes, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais pelo período de um ano, a contar da data da presente deliberação.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** a propósito daquele assunto referiu-se à questão do canil municipal dizendo que era necessário estudar uma alternativa, para que os cães abandonados fossem recolhidos num local condigno. Considerou de manifesta importância a sensibilização dos cidadãos e do Executivo para o problema. Disse ainda, que interessava perceber qual era a intenção do Executivo Municipal para solucionar a questão.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondendo à questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, afirmou que foi resolvida a questão com o empreiteiro e que foram contactadas as duas Associações que existiam em Aveiro.

Esclareceu ainda que havia uma proposta de uma entidade particular e mostrou-se confiante quanto à descoberta de uma solução para os outros 149.639,36€ (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos) que faltavam, por consenso e acordo entre todas as partes envolvidas no processo.

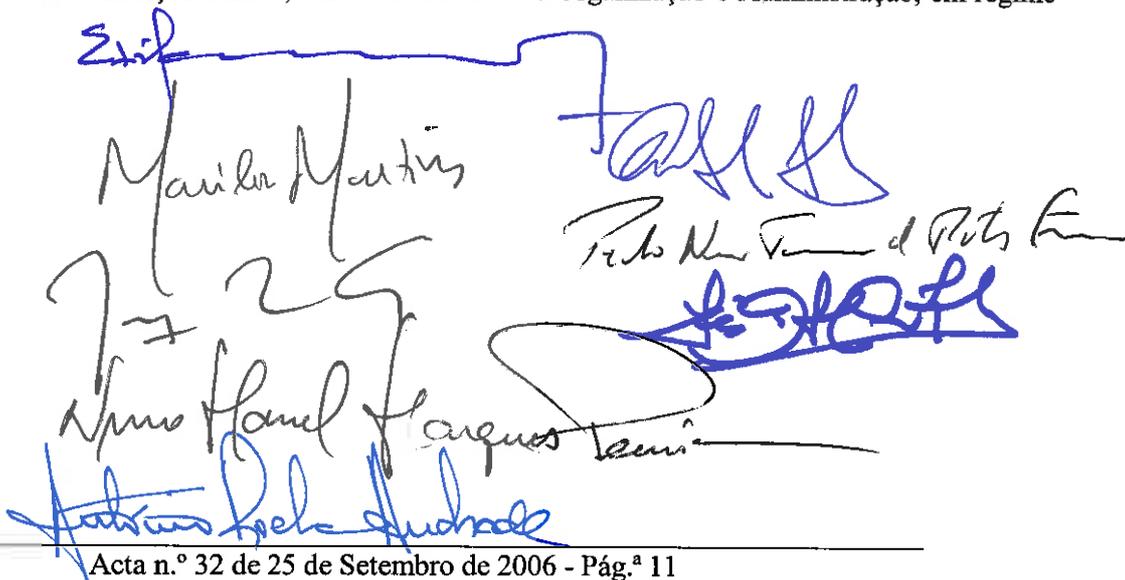
ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de material escolar obsoleto, da escola 1º Ciclo da Póvoa do Valado, constante na informação n.º 27/2006, da Divisão de Património, Mobiliário e Cadastro, integrada Departamento Económico-Financeiro no valor de 42,39€ (quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos).

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de material escolar obsoleto, da escola 1º Ciclo da Quintã do Loureiro, constante na informação n.º 30/2006, da Divisão de Património, Mobiliário e Cadastro, integrada no Departamento Económico-Financeiro, no valor de 284,07€ (duzentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos).

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de material escolar obsoleto, da escola 1º Ciclo de Azurva, constante na informação n.º 29/2006, da Divisão de Património, Mobiliário e Cadastro, integrada no Departamento Económico-Financeiro, no valor de 407,27€ (quatrocentos e sete euros e vinte e sete cêntimos).

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h35m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Mariana Martins", "Nuno Manuel Marques", and "Carmen da Conceição Santos".

Artigo 1º

Alterações à Tabela o Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro

Os pontos 5, 8, 11 e 13 do Capítulo I, alíneas b) e c) do Capítulo III, o Capítulo IV e o ponto 4 do Capítulo XVII da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro, passam a ter a seguinte redacção:

Capítulo I

Prestação de serviços administrativos

5-

5.1 - Autenticadas

5.1.1 – Certidões ou fotocópias tamanho A4:

5.1.1.1 – Até duas laudas ou faces – 3 euros;

5.1.1.2 – Por cada lauda ou face a mais – 1 euro;

5.1.2 - Fotocópias tamanho A3:

5.1.2.1 - Até duas laudas ou faces – 4 euros;

5.1.2.2 - Por cada lauda ou face a mais – 1,50 euro;

5.1.3 – Certidões de narrativa

5.1.3.1 – Não excedendo uma página – 5 euros;

5.1.3.2 – Por cada página além da primeira, ainda que incompleta – 2,50 euros;

5.2 – Normais:

5.2.1 – Tamanho A4 – 0,10 euros;

5.2.2 – Tamanho A3 – 0,20 euros;

8 – Elaboração, a pedido dos munícipes, de requerimentos ou exposições e a redução a auto de petições orais – 2,50 euros.

11 – Fornecimento de dados em suporte informático:

11.1 – Cartografia:

11.1.1 – Formato analógico – Escalas de Impressão: 1.000, 10.000 e 25.000:

11.1.1.1 – Tamanho A4, escala 1.000, 10.000 e 25.000 – 2,50 euros;

- Papel fotográfico ou transparente acresce 3 euros;

11.1.1.2 – Tamanho A3, escala 1.000 – 3 euros;

- Papel fotográfico ou transparente acresce 5 euros;

11.1.1.3 – Tamanho A3, escala 10.000 – 4 euros;

- Papel fotográfico ou transparente acresce 5 euros;

11.1.1.4 – Tamanho A3, escala 25.000 – 4,50 euros;

- Papel fotográfico ou transparente acresce 5 euros;

11.1.1.5 – Tamanho superior a A3, escala 1.000, 10.000 e 25.000, por m² – 6 euros;

- Papel fotográfico ou transparente acresce 10 euros;

11.2 – Ortofotomapas:

11.2.1 – Formato analógico – Escalas de impressão: 2.000, 5.000, 10.000 e 25.000:

- 11.2.1.1 – Tamanho A4 – 3 euros;
 - Papel fotográfico ou transparente acresce 3 euros;
- 11.2.1.2- Tamanho A3- 5 euros;
 - Papel fotográfico ou transparente acresce 5 euros;
- 11.2.1.3 Tamanho superior a A3 por m2 – 10 euros;
 - Papel fotográfico ou transparente acresce 10 euros;
- 11.3 – Cartas temáticas específicas:
 - 11.3.1 – Formato analógico – Tamanho superior a A3, por m2 – 25 euros;
 - 11.3.2 – Formato raster digital geo-referenciado, escala de impressão 10.000 – 38 euros;
- 11.4 – Folha raster digital geo-referenciada, escala de impressão 10.000 – 38 euros;

13- Fotocópias diversas:

- 13.1 -
 - 13.1.1 -
 - 13.1.2 -
- 13.2 – Outras:
 - 13.2.1 – Destinadas ao ensino e investigação:
 - 13.2.1.1 – Em tamanho A4 – 0,08 euros;
 - 13.2.1.2- Em tamanho A3 – 0,15 euros;
 - 13.2.2 – Não especialmente previstas na tabela:
 - 13.2.2.1 – Em tamanho A4 – 0,20 euros;
 - 13.2.2.2 – Em tamanho A3 – 0,50 euros;

**Capítulo III
Ocupação de espaço ou domínio público**

b) Instalações especiais no solo ou subsolo:

- 1 -
- 2- Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por mês – 5 euros;
- 3 -
- 4 -
- 5 – Cabina ou posto telefónico – por ano – 100 euros;
- 6 -
- 7 -
- 8 – Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim – por unidade e por ano - 100 euros;
- 9 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados e máquinas de tiragem de gelados:
 - 9.1 - Por mês ou fracção - 7,5 euros;
 - 9.2 - Por ano - 75 euros.
- 10- Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e semelhantes, máquinas de diversão e outras:
 - 10.1 - Por mês ou fracção - 15 euros;
 - 10.2 - Por ano - 150 euros.
- 11 -

- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -
- 16 -

c) Ocupações Diversas:

- 1 -
- 2 - Mesas e cadeiras- por mesa e quatro cadeiras e por mês – 6 euros;
- 3 – Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano – 1,50 euros;
- 4 – Outras ocupações da via pública por metro quadrado:
 - 4.1- por ano - 200 euros;
 - 4.2 – por mês – 20 euros;
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -
- 11 -

**Capítulo IV
Publicidade**

- 1 - Vitruines, expositores, mostradores ou semelhantes destinados a fins publicitários:
 - 1.1 - Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção - 1 euros;
 - 1.2 - Por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção - 5 euros.

- 2 - Cartazes (em papel, tela ou lona) a afixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados, confinando com a via pública:
 - 2.1 - Por metro quadrado e por mês ou fracção - 5 euros.

- 3 – Publicidade em veículos automóveis:
 - 3.1 -
 - 3.1.1 -
 - 3.1.2 -
 - 3.2 – Em transportes públicos:
 - 3.2.1 -
 - 3.2.2 – Táxis- por viatura e por ano – 60 euros;
 - 3.3 – Em veículos de empresas quando alusivos à firma proprietária – por veículo e por ano:
 - 3.3.1 – Ciclomotores e motociclos – 20 euros;
 - 3.3.2 – Veículos ligeiros – 100 euros;
 - 3.3.3 – Veículos pesados – 200 euros;
 - 3.3.4 – Reboque e semi-reboque – 225 euros;
 - 3.4 – Veículos utilizados exclusivamente para a actividade publicitária – por veículo e por metro quadrado:
 - 3.4.1 – por dia – 15 euros;

- 3.4.2 – por semana – 70 euros;
- 3.4.3 – por mês – 250 euros;
- 3.5 – veículo até 3500 kg com painéis de publicidade rotativa ou publicidade corrida – display – por veículo e por painel:
 - 3.5.1 – por dia – 60 euros;
 - 3.5.2 – por semana – 280 euros;
 - 3.5.3 – por mês – 1.000 euros;
- 3.6 – Publicidade em avionetas, helicóptero, parapentes, pára-quedas e outros semelhantes:
 - 3.6.1 – por dia – 25 euros;
 - 3.6.2 – por semana – 125 euros
 - 3.6.3 -
- 4 – Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade em domínio público com as seguintes dimensões, por ano e por face:
 - 4.1 -
 - 4.2 -
 - 4.3 -
 - 4.4 - 8m x 3m = 1200 euros;
 - 4.5 – Outras dimensões por metro quadrado – 50 euros;
- 5 -
- 6 – Frisos luminosos – por metro linear ou fracção:
 - 6.1 – por mês ou fracção – 1,50 euros;
 - 6.2 – por ano – 15 euros;
- 7 -
- 8 – Placas:
 - 8.1 – por mês ou fracção – 3 euros;
 - 8.2 – por ano – 30 euros;
- 9 – Pinturas, autocolantes e vinis nas montras:
 - 9.1 – por mês ou fracção – 2,50 euros;
 - 9.2 – por ano – 25 euros;
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 – Mensagens publicitárias em balões suspensos por aeróstato, por cada:
 - 13.1 – por dia – 10 euros;
 - 13.2 – por semana – 50 euros;
- 14 -
- 15 -
- 16 – Campanhas publicitárias de rua:
 - 16.1 – Distribuição de impressos publicitários na via pública - por milhar e por dia – 30,00 euros;
 - 16.2 – Distribuição de produtos – por dia e local – 40 euros;
 - 16.3 – Provas de degustação – por dia e local – 40 euros;
 - 16.4 – outras – por dia e local – 50,00 euros;
- 17 -
- 18 – Bandeiras e bandeirolas:
 - 18.1 – Por metro quadrado ou fracção e por ano – 20 euros;
- 19 – Publicidade nos toldos:
 - 19.1 – Por metro quadrado ou fracção e por mês – 2, 50 euros;

19.2 – Por metro quadrado ou fracção e por ano – 25 euros

Capítulo XVII

Licenciamentos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e Regulamento sobre o Licenciamento de Diversas Actividades — Transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis.

4 - Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão):

4.1 - Título de registo por cada máquina — primeiro registo — 50 euros;

4.2 - Título de registo por cada máquina — segunda via — 30 euros;

4.3 - Averbamento de transferência de propriedade da máquina — 25 euros;

4.4 - Licença de exploração anual — 50 euros;

4.5 - Licença de exploração semestral — 25 euros;

4.6 - Averbamento por alteração de local de exploração da máquina — 5 euros.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEAMENTO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Freguesia : Esgueira
Lugar :
Local :
Processo nº.: 101/2005

Informação nº.: 316/06

ASSUNTO:

Alienação de parcela de terreno, sito na Rua da Policlínica

INFORMAÇÃO:

Por força do Estudo Urbanístico de Requalificação da E.N. 109, há uma parcela de terreno com 220,95 m² da Câmara Municipal de Aveiro que tem de ser incluída no loteamento apresentado pelo requerente de forma a cumprir o referido Estudo Urbanístico conforme planta anexa.

Face à exposição apresentada pelo requerente, informamos que a referida parcela necessária a integrar o loteamento não poderá ser considerada nem contabilizada nas áreas de cedência ao domínio público bem no cálculo das taxas de urbanização pelo que propomos a alienação da mesma, a *Fernando de Barros Leitão*, com o contribuinte n.º 127.321.268, identificada no quadro abaixo e planta anexa, pelo valor de 90.620,00 Euros.

Área	Art.º (Urbano)	Valor	Confrontações
220,95 m ²	P 5573	90.620,00 €	Norte: Fernando de Barros Leitão Sul: Rua da Policlínica Nascente: Câmara Municipal de Aveiro Poente: Rua da Policlínica

À consideração superior.

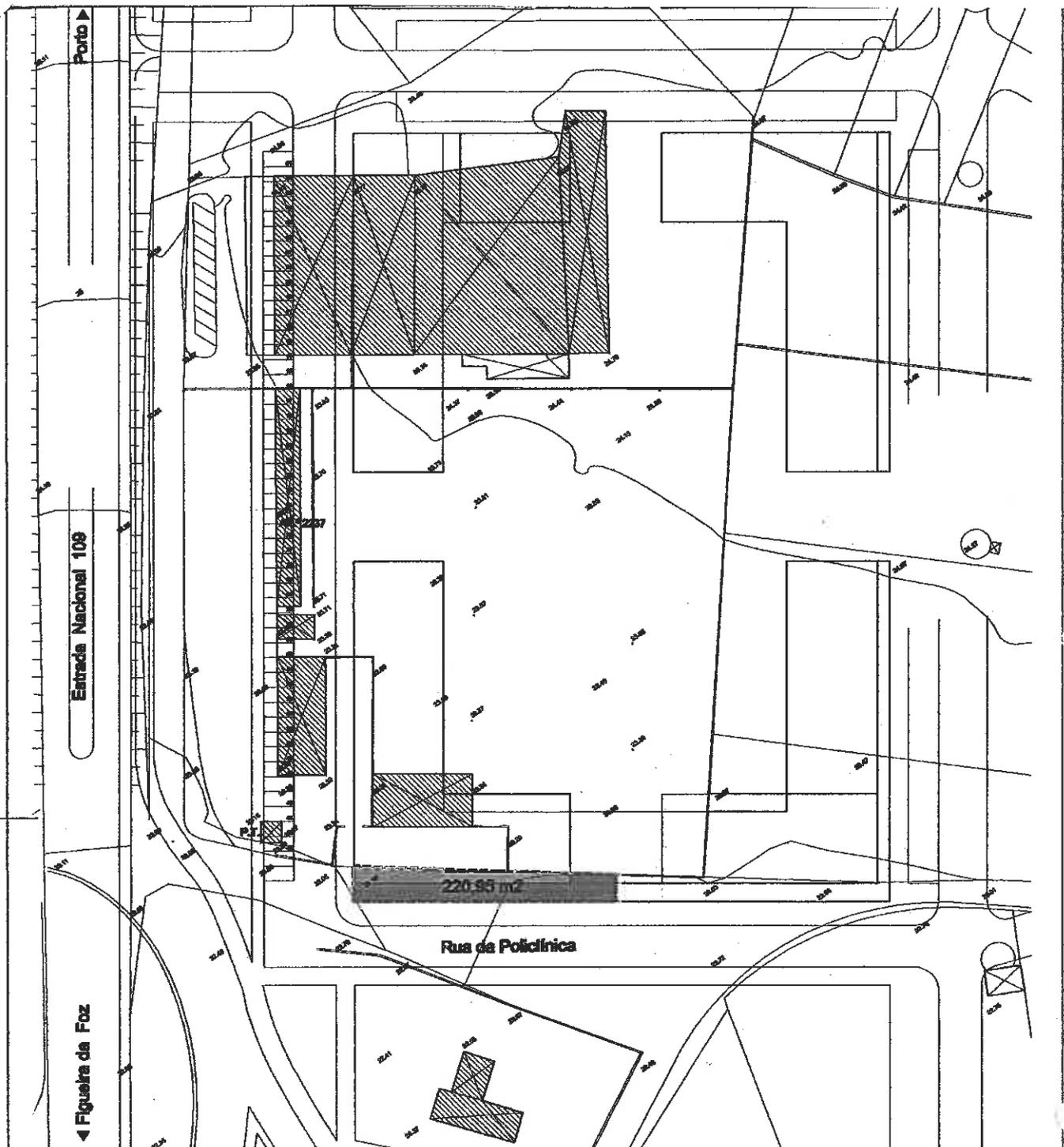
Reunião de
25/09/2006

D.P.I., 22 de Setembro de 2006

O Chefe de Divisão

- Aprovado por maioria a alienação de uma parcela de terreno com a área de 220,95 m² sito na freguesia de S. João da Rua da Policlínica, a Fernando de Barros Leitão, pelo valor de (José António Oliveira Cruz, Eng.º) 90.620,00 €.

O CHEFE DE DIVISÃO:



LEGENDA



Área da parcela de terreno: 220,95 m²



Área de implantação do edifício: 79,97 m²

Área de construção abaixo do solo (mínima 1 piso - 79,97 m²) e acima do solo (6 pisos - 479,82 m²): 559,79 m²



Área de construção abaixo do solo (mínima 1 piso): 220,95 m²



Câmara Municipal de Aveiro

D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário

Parcela de Terreno

Rua da Policlínica

Planta de localização



Freguesia Esgueira

Escala 1 : 1 000